



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE ITAUBAL
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

PORTARIA Nº 007 /2018 GAB/PMI

O Prefeito do Município de Itaúbal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal em seus Art. 54, Inciso I e Art. 60, Inciso II Alínea 'a', e em concordância com o Art. 7º da Lei 092/2002 que dispõe sobre o regime Jurídico dos Servidores Municipais de Itaúbal.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a servidora, **LAÍDES LIMA DOS SANTOS** Funcionária do Quadro Efetivo, **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA SEM VENCIMENTO, para tratar de interesses particulares**, Conforme disposto no Art. 89 Inciso VI do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, no período de 09 de Março de 2018 à 09 de Março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação estadual e municipal, com efeito em 09 de Março de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúbal-AP, 16 de Março de 2018


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
PREFEITO DE ITAUBAL